



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 010-2019 – Livro 08 – Folhas n.º 17080 a 17081**

**REAJUSTE AO CONTRATO N.º 010/2019, (ORIUNDO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES N.º 001/2021 DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA), QUE TEM POR OBJETO DA PRESENTE A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS AFETAS AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA (PRAÇAS PÚBLICAS, CANTEIROS CENTRAIS, DISPOSITIVOS VIÁRIOS, BOSQUES E PARQUES MUNICIPAIS) COMPREENDENDO ROÇADA DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO A SEREM REALIZADOS DIARIAMENTE, CONTROLE MECÂNICO DE PLANTAS DANINHAS E INVASORAS, MAQUINÁRIOS, COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS.**

**CONTRATANTE LOCATÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador do RG. n.º 12.971.146-9 SSP-SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32.

**CONTRATANTE LOCADOR (A):**

A empresa **SANGRA D'ÁGUA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.674.981/0001-27, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o n.º 220.552/17-4, em 20 de Junho de 2.017, estabelecida à Rua Antenor Borba, n.º 870, 1º andar, Parque Laranjeiras, na cidade de Araraquara/SP, CEP. 14801-565, e-mail: comercial@sangradagua.eco.br, telefone: (16) 3397-6994, neste ato representada pela procuradora, Sra. **ANA CLAUDIA AMARAL GRATÃO**, portadora da cédula de identidade n.º 18.712.459-0 SSP/SP, CPF/MF n.º 181.063.058-48.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de Reajuste, ao contrato n.º 010/2019, oriundo da **PREGÃO PRESENCIAL (DAAE) N.º 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO (DAAE) N.º 6707/2018**, o que ora se perfaz no processo administrativo instruído no **GUICHÊ n.º 20125/2023**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.245/1991 e Lei n.º 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

**I – DO OBJETO**

O **REAJUSTE NA ORDEM DE 5,5963 %** do Contrato n.º 010-2019, firmado entre as partes em 15/02/2019 e cujo termo final dar-se-á em 01/01/2024, a ser aplicado no período de 01/03/2023 a 31/12/2023.

**II – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste é de **R\$ 272.339,54 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

02.01. O valor total do contrato passará de **R\$ 4.866.421,44 (quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 5.138.760,96 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)**, o que representa um reajuste mensal na ordem de **5.5963% (cinco vírgula cinco mil, novecentos e sessenta e três por cento)**, equivalente ao valor mensal de **R\$ 428.230,08 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta reais e oito centavos)**.

02.02. Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação n.º 1731-21.02.3.3.90.39.18.541.0028.2.354.01.1100000. Empenho 7015/2023.

22.03. A contratada deverá complementar a garantia no valor de **R\$ 13.616,98 (treze mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)**, que corresponde a 5% do valor acrescido pelo apostilamento.

**III – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Planejamento e Finanças em exercício, exarada no processo do guichê n.º 20125/2023, e encontra amparo legal no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 04.03 do contrato inicial 010-2019 (DAAE).

a J P deuf.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 06 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
 ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SANGRA D'ÁGUA EIRELI EPP  
 ANA CLAUDIA AMARAL GRATÃO  
 REPRESENTANTE

**TESTEMUNHAS:**

1)   
 ALBERTO HENRIQUE MELLO  
 RG n.º 30.901.816-X SSP/SP  
 CPF/MF n.º 286.389.738-10

2)   
 ARIANE SOARES DE SOUZA  
 RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP  
 CPF/MF n.º 362.511.588-32